# **LEI N.º 1261/2010**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SÃO FRANCISCO** – **CISASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º –** Fica autorizada a concessão de subvenção social no valor R$20.000,00 (vinte mil reais), ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco – CISASF de acordo com plano de trabalho apresentado ao Executivo Municipal.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## Moema/MG, 22 de novembro de 2010.

### Marcelo Ferreira Mesquita

*Prefeito Municipal*